

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS –UNIFIP
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – UNIFIP

Edital de Seleção de Projetos - N.º 21/2026

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna público o presente Edital, e convida os professores Doutores e Mestres da Instituição, lotados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Letras, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Tecnólogo em Radiologia, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para apresentarem propostas de sua autoria para efetivação dos projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito das atividades da Instituição, nos termos aqui estabelecidos para a vigência.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - OBJETIVO

Apoiar o desenvolvimento e execução de projetos de Iniciação Científica e Extensão propostos por professores em regime parcial ou integral do UNIFIP dos cursos outrora citados.

1.2 – CRONOGRAMA*

Lançamento do Edital	04 de maio 2026
Período para inscrição e submissão dos projetos.	04 de maio a 22 de maio de 2026
Prazo para análise dos projetos submetidos.	25 de maio a 05 de junho 2026
Publicização dos projetos aprovados e classificados, e somente aprovados	09 de junho 2026
Cadastro de projetos voluntários	10 a 15 de junho 2026
Período para o processo de seleção dos alunos dos projetos	03 a 12 de agosto de 2026
Encaminhamento dos alunos aprovados e dos termos de adesão	13 a 17 de agosto de 2026
Vigência do Edital 21/2026	02 semestres, desconsiderando o período de recesso e de férias.

*OBS: Essas datas podem sofrer alteração.

1.3 - PÚBLICO-ALVO

Poderão apresentar propostas, professores Doutores e Mestres do corpo docente do Centro Universitário de Patos –UNIFIP que atuem nos cursos descritos.

Deverão ser cadastrados projetos a serem desenvolvidos mediante a da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no qual o docente proponente deverá ter titulação de doutorado ou mestrado, além de estar enquadrado no regime de trabalho parcial e integral nos semestres de execução dos projetos, salvo situações de excepcionalidade; deverá também ter o Currículo Lattes atualizado e possuir ORCID, como também atender aos requisitos estabelecidos nesse Edital de submissão de projetos de iniciação científica e de extensão. A proposta deverá obedecer às seguintes linhas de pesquisa:

1.4 - LINHAS DE PESQUISAS

LINHAS DE PESQUISA POR CURSO	
CURSO	LINHA(S) DE PESQUISA
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (3)	1. Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes e Aplicações com IA 2. Engenharia de Software, Qualidade e Processos 3. Inovação e Tecnologias Aplicadas.
ARQUITETURA (3), (4)	01. Produção, apropriação e projeto do edifício. 02. Produção, apropriação e projeto da cidade. 03. Tecnologia, Inovação e Qualidade do ambiente construído.
BIOMEDICINA (1), (3)	1. Avaliação epidemiológica, clínica e laboratorial de condições crônicas transmissíveis e não transmissíveis. 2. Aplicações biotecnológicas no estudo de doenças humanas e experimentais. 3. Aspectos moleculares e patológicos relacionados às condições dermatológicas e estéticas.
DIREITO (5)	1. Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos. 2. Democracia, justiça e desenvolvimento. 3. Direitos Sociais, Regulação Econômica e Desenvolvimento.
ENFERMAGEM (1)	1- Empreendedorismo na Enfermagem 2- Dermatologia 3- Processo Saúde Doença.
EDUCAÇÃO FÍSICA (4)	1-Atividade física, saúde e qualidade de vida 2-Fisiologia do exercício e treinamento físico 3-Esporte, desempenho e meio ambiente.
ENGENHARIA CIVIL (3), (4)	1 - Estruturas e Materiais 2 - Transportes, Infraestrutura, Geotecnia e Fundações 3 - Recursos Hídricos, Saneamento e Meio ambiente.
FARMÁCIA (1), (3)	1 – Ciências Farmacêuticas 2 – Saúde Pública 3 - Tecnologia e Inovação Terapêutica.
FONOAUDIOLOGIA (1), (3)	1.Linguagem, Neurodesenvolvimento e Reabilitação Neurológica. 2.Comunicação Humana: Audição, Voz, Motricidade Orofacial e Deglutição. 3.Tecnologias Aplicadas, Telessaúde e Inclusão Social.
FISIOTERAPIA (1), (3)	1 - Saúde e doença 2 – Qualidade ambiental e saúde

	3 - Tecnologia e produtos naturais.
LETRAS (5)	1-Língua,Literatura 2-Linguística em Língua Portuguesa 3- Língua Inglesa.
MEDICINA (1), (2), (3)	1. Ensino e saúde. 2.Processo saúde e doença. 3. Pesquisa, gestão e tecnologia em medicina.
MEDICINA VETERINÁRIA (1), (4)	1.Clínica Médica Cirúrgica e Saúde Animal; 2.Produção e Reprodução Animal; 3.Saúde Única.
NUTRIÇÃO (2)	1.Nutrição e Saúde coletiva 2.Nutrição Clínica 3. Nutrição em Unidade de Alimentação e Nutrição e alimentos.
ODONTOLOGIA (1)	1 – Epidemiologia e Promoção de Saúde em Odontologia 2 – Conhecimento de Cuidadores de Pacientes com Necessidades Especiais sobre a Manutenção da Saúde Bucal 3 - Laser em Odontologia.
PSICOLOGIA (1)	1. Psicologia da Saúde e Processos Clínicos; 2. Psicologia Social, do Desenvolvimento e da Educação; 3. Psicologia do Trabalho e das Organizações.
PEDAGOGIA (5)	1.Educação, Diversidade e Inclusão; 2.Formação de Professores e 3.Tecnologias Educacionais.
RADIOLOGIA (1), (3)	1.Inovação e tecnologia no diagnóstico por imagem 2.Inteligência artificial 3.Programação e desenvolvimento na radiologia.
TERAPIA OCUPACIONAL (1), (2)	1: Saúde da criança. 2: Transtornos do neurodesenvolvimento. 3: Neuroreabilitação. 4: Ocupação, cotidiano e identidades.
LINHAS MACRO: (1)Saúde e doença (2)Ensino e saúde (3)Tecnologia e inovação (4)Bem-estar e qualidade ambiental (5)Direitos humanos e políticas públicas	

*OBS. Os projetos direcionados a linha de ensino e saúde serão prioritários, considerando que o UNIFIP protocolará a proposta a *Stricto Sensu* na mesma área.

1.5 - DO NÚMERO DE PROJETOS A SEREM APROVADOS

1.5.1- O número de projetos de iniciação científica e extensão que serão aprovados por curso obedecerá a seguinte disposição:

***ATÉ 6 PROJETOS PARA CURSOS COM MENOS DE 200 ALUNOS MATRICULADOS.**

Tendo a seguinte disposição: 4(quatro) projetos de iniciação científica e 2 (dois) de extensão, totalizando 6 (seis) projetos.

***ATÉ 8 PROJETOS PARA CURSOS COM 201 A 400 ALUNOS MATRICULADOS.**

Tendo a seguinte disposição: 5(cinco) projetos de iniciação científica e 3 (três) de extensão, totalizando 8 (oito) projetos.

***ATÉ 10 PROJETOS PARA CURSOS COM MAIS DE 401 ALUNOS MATRICULADOS.**

Tendo a seguinte disposição: 6(seis) projetos de iniciação científica e 4 (quatro) de extensão, totalizando 10 (dez) projetos.

Parágrafo único: Embora o item 1.5.1 estabeleça limite de aprovação para projetos de Pesquisa e Iniciação científica ou Projeto de Extensão, a Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá remanejar, havendo vaga remanescente e aprovação de projetos, para outra modalidade, desde que no mesmo curso.

1.5.2 Os cursos na modalidade semipresencial e EAD pode ser aprovados até 2(dois) projetos com caráter interdisciplinar, ou seja, são projetos que propõe a integração de duas ou mais disciplinas ou áreas do conhecimento para abordar um problema comum.

1.5.3– Cada Coordenador(a) de Projeto de Iniciação Científica ou Projeto de Extensão aprovado e classificado, receberá 1 (uma) hora administrativa semanal, acrescida nos seus vencimentos.

1.5.4 – Os Projetos de Iniciação Científica farão parte do Programa Institucional de Iniciação Científica (PROIC); Os Projetos de Extensão farão parte do Programa Institucional de Extensão (PROEX).

1.6- DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

1.6.1- A submissão dos formulários de projetos deverá ser feita na COOEX no período de **04 de maio a 22 de maio de 2026**, no qual deverá ser enviado: 1(uma) cópia digital (formato Word) para o e-mail: cipex@fiponline.edu.br, e 1 (uma) cópia do Currículo Lattes atualizado.

1.6.2- Os projetos direcionados a linha de ensino e saúde serão prioritários, considerando que o UNIFIP protocolará a proposta a *Stricto Sensu* na mesma área.

1.6.3- Após a submissão das propostas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o documento enviado será analisado por esta coordenação juntamente com a Comissão de Avaliação a qual deliberará em classificado e aprovado e somente aprovado. Havendo empate, será considerado como critério de desempate: 1) titulação do proponente, 2) número de publicações em periódicos científicos nos últimos 3 anos; 3) Impacto social da proposta; 4) Inovação.

1.6.4- A COOEX se responsabilizará pelo encaminhamento da planilha com os projetos aprovados e classificados com seus respectivos professores coordenadores para as Coordenações a fim de constar na Planilha Semestral de Atividades do Curso.

1.6.5- O professor deverá pleitear entre Projeto de Iniciação Científica ou Projeto de Extensão, não podendo haver acúmulo de projetos de qualquer natureza remunerados. Contudo, caso o professor tenha interesse, após publicização da listagem de aprovados e classificados, e somente aprovados, o docente poderá fazer o cadastro da sua proposta do projeto somente aprovado em caráter voluntário.

1.6.6 – Os projetos submetidos a este processo seletivo e não aprovados nesse processo regular, poderão solicitar o projeto para implementação em caráter voluntário, onde haverá o preenchimento do Termo de Projeto Voluntário.

O proponente interessado deverá encaminhar à COOEX o Termo de Projeto Voluntário preenchido e assinado no prazo de até 10 dias após a publicação do resultado do processo seletivo regular.

1.6.7 – Os projetos cadastrados em caráter voluntário, deverão seguir as mesmas orientações quanto aos prazos de execução dos demais projetos remunerados.

1.6.8 – Os docentes poderão orientar somente 1(um) projeto de iniciação científica remunerado, independente de Pesquisa ou Extensão; e até no máximo 2 (dois) projetos em caráter voluntário.

1.7 - PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos a serem apoiados pela vigência do presente Edital, terão seu prazo de execução de 2 (dois) semestres, desconsiderando os períodos de recesso e de férias. Os projetos entram em vigor após a publicação dos **aprovados e classificados**, e somente **aprovados**.

1.8 - DOS INCENTIVOS

Os professores coordenadores de projetos **aprovados e classificados** no referido processo seletivo, serão contemplados com 1 (uma) hora administrativa/semanal mediante os meses trabalhados, no qual deverá ser apontado na planilha financeira de cada curso e, posteriormente submetida a aprovação por parte da Comissão Institucional.

1.8.1 - Os vencimentos dos projetos remunerados e das bolsas de iniciação científica poderão sofrer ajustes financeiros durante a vigência do referido Edital conforme a previsão orçamentária da IES.

Os estudantes aprovados em 1º lugar no processo seletivo de projetos de iniciação de científica receberão uma bolsa mensal no valor de R\$150,00 conforme os prazos descritos no ponto 1.7 - prazos de execução dos projetos.

Os demais alunos(as) do projeto poderão participar em caráter voluntário. Este incentivo não será aplicado para os estudantes dos projetos de extensão.

De acordo art. 21 do Regulamento da CIPEX, o discente bolsista da graduação ou pós-graduação deve atender às seguintes condições:

I - Ter sido selecionado, para atuação em projeto de pesquisa;

II - Apresentar registro de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;

III - Não possuir outro tipo de bolsa do UNIFIP ou de órgãos de fomento e dispor de tempo livre para o adequado desempenho de suas atribuições como participante do projeto de pesquisa;

IV - É permitida a seleção de acadêmicos que possuam financiamento estudantil (FIES/PROUNI) ou descontos.

Ainda, o Art. 22 do Regulamento da CIPEX, o discente voluntário da graduação ou pós-graduação deve atender às seguintes condições:

I - Ter sido selecionado, para atuação em projeto de pesquisa;

II - Apresentar registro de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação.

2 - CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS

As características obrigatórias indicadas a seguir são válidas para o presente Edital. O atendimento às mesmas é considerado imprescindível para o cadastro do projeto junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

2.1 Para o cadastro dos projetos aprovados e classificados junto a COOPIC/COOEX, os professores coordenadores deverão estar enquadrados no regime parcial e integral nos semestres de execução dos projetos e ter titulação mínima de mestre nos cursos do UNIFIP.

2.2 Os professores proponentes dos projetos, deverão estar com os seus dados cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes/Currículo Lattes até a data de submissão descrita na página 01 desse Edital, disponível no endereço <http://www.lattes.cnpq.br/curriculo>.

2.3 – O professor deverá submeter seu projeto para o Edital com remuneração somente para o Curso no qual está lotado.

2.1 - ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas em atendimento a este Edital, será realizada pela Comissão Avaliadora, até a data limite discriminada neste Edital no item (1.2 – Cronograma) por intermédio de análises e avaliações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O julgamento da viabilidade ou não do projeto deve atender aos seguintes requisitos:

- Viabilidade de execução da proposta face às condições de infraestrutura disponíveis;
- Relevância do tema do projeto;
- Adequação da metodologia e fundamentação teórica.
- Consistência da proposta: justificativa, objetivos, fundamentação teórica, atividades propostas e metas estabelecidas;

Será utilizado um formulário padrão (Anexos III e IV) para registrar o parecer dos membros da Comissão Avaliadora com os critérios estabelecidos. Ao serem concluídos os trabalhos de julgamento, os membros da COOEX deverão elaborar uma Ata da Reunião, contendo a relação dos projetos selecionados para cadastro junto a COOPIC/COOEX.

3 – RESULTADO DO JULGAMENTO

3.1- Os Formulários de Proposta de Iniciação Científica ou Extensão avaliados ficam retidos na COOEX.

3.2- Os Formulários de Proposta de Iniciação Científica ou Extensão avaliados que apresentarem plágio, ou qualquer tipo de irregularidade, serão cancelados automaticamente, tanto no âmbito de seleção como também de execução.

4 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa aceitará recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar no dia do recebimento a Planilha nesta coordenação. O recurso deverá ser dirigido à COOPIC/COOEX, que no prazo de 15 (quinze) dias úteis proferirá a decisão.

5 – DAS OBRIGAÇÕES FINAIS

5.1 - Ao final de cada semestre, o professor coordenador de projeto deve apresentar:

- Relatório técnico parcial ou final, que deverá incluir, entre outros, os indicadores de desempenho/produção científica; as metas alcançadas; as formas de acompanhamento da pesquisa; dificuldades apresentadas durante o desenvolvimento do projeto, desempenho dos alunos envolvidos.

5.2 – Ao final da execução da proposta, através do Relatório Final, o professor coordenador deverá apresentar obrigatoriamente pelo menos **1(um) artigo científico** publicado em periódico indexado. O não cumprimento desta exigência, impossibilitará a concorrer em novo Edital e recebimento de certificação.

5.3 - O projeto deve ser acompanhado até o final de sua vigência, por meio:

- Da análise dos relatórios técnicos parciais e finais;
- Do Comprovante de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFIP (quando pertinente);
- De seminários conjuntos de avaliação (quando pertinente);
- Da comprovação da publicação de artigo científico, e
- Barema de Produção: O preenchimento e a submissão do Barema de Produção constituem condição sine qua non para a participação na seleção dos melhores projetos vigentes do Edital CIPEX 20/2025. A inobservância das normas de preenchimento, bem como o descumprimento do prazo de envio (concomitante ao relatório final), resultará na desclassificação imediata do docente e do respectivo projeto da referida premiação.

5.4-Os projetos em vigência deverão participar da Mostra de Pesquisa e Extensão, com apresentação de trabalho no formato de pôster. Na ocasião, todos os alunos do projeto e o professor orientador devem estar presentes para sua exposição.

6 – PERMISSÕES, AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS E BIOSSEGURANÇA

6.1 - É de exclusiva responsabilidade de cada professor coordenador de projetos adotar todas as providências que envolvam autorizações/permissões especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto. Em casos de propostas envolvendo seres humanos é obrigatória a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFIP.

6.2 - Os pesquisadores envolvidos com coleta, acesso e remessa de amostras do patrimônio genético brasileiro e pesquisa cultural e clínica, com finalidade de pesquisa científica, devem observar a legislação em vigor do Conselho Nacional de Saúde e Comitê

de Ética em Pesquisa- CEP UNIFIP, Comissão de Ética na Utilização de Animais – CEUA, e do Sistema de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional – SisGen, seguindo as orientações constantes na Portaria SECEX/CGEN nº 01/2017. Esse cadastramento se dá em decorrência da nova exigência da Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015).

6.3 – Sabe-se que com o avanço da ocorrência de eventos alheios a vontade humana, mesmo que previsíveis, a busca pela contratação de seguros deve ser requerida pelo professor ao aluno aprovado e classificado. Assim, para o envio das propostas, é importante que os professores respeitem, quando se aplicar, as medidas de biossegurança e a necessidade de contratação de seguro.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1 O docente selecionado deve entregar a seguinte documentação:

- I – Comprovante de titulação - doutorado ou mestrado;
- II - Currículo Lattes atualizado no CNPq e cadastro do ORCID.

7.2 O discente selecionado deve entregar a seguinte documentação:

- I - Cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso;
- II - Ficha de cadastramento de bolsista/voluntário;
- III - Cópia de RG e CPF;
- IV - Termo de compromisso;
- V - Comprovante de cadastramento do Currículo Lattes no CNPq e cadastro do ORCID.

8 – DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Fica assegurado o fornecimento de Certificado ao discente, com e sem bolsa, e ao professor coordenador, desde que concluído o projeto, mediante apresentação dos relatórios (final e/ou parcial) e cumprimento as exigências postas em edital.

8.2 A expedição de certificado somente será efetivada após apresentação da comprovação da publicação de um **artigo científico** em periódicos indexados.

9 -DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Os alunos que forem selecionados para os projetos de Iniciação Científica ou Extensão, deverão assinar o Termo de Adesão para registro junto a COOEX. Termo esse que o Coordenador do projeto vai disponibilizar para os alunos aprovados e classificados, e entregue a COOEX devidamente assinado no período de **13 a 17 de agosto de 2026**.

9.2-Durante a fase de execução das propostas de trabalho, toda e qualquer comunicação com a direção deverá ser feita através da COOPIC/COOEX.

9.3- DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Titularidade: Os direitos de Propriedade Intelectual sobre quaisquer inventos, aperfeiçoamentos ou criações decorrentes dos projetos pertencerão ao Centro Universitário de Patos (UNIFIP), figurando os pesquisadores (professores e alunos) obrigatoriamente como inventores/autores em todos os registros.

Ganhos Econômicos: Em caso de exploração comercial ou licenciamento da tecnologia, os inventores terão direito a uma participação nos benefícios financeiros líquidos auferidos pela Instituição, conforme o percentual definido no Regimento de Propriedade Intelectual do UNIFIP e na legislação vigente.

Sigilo e Publicação: Os resultados com potencial de patenteamento não poderão ser divulgados (em eventos, artigos ou redes sociais) antes da análise da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sob pena de perda da novidade e inviabilização do registro.

Termo de Outorga: As condições específicas de reserva de direitos e confidencialidade serão detalhadas no Termo de Concessão/Outorga, que deverá ser assinado por todos os integrantes da equipe antes do início das atividades.

9.4– A carga horária contida nos certificados de participação de projetos para professor coordenador de projeto de pesquisa ou projeto de extensão, e para os alunos dos projetos, fica assim estabelecida: 1(um) semestre corresponde a 50 horas; 2(dois) semestres corresponde a 100 horas.

9.5 - Os critérios de seleção de alunos para ingressar nos projetos, como também a quantidade de alunos participantes, e critérios de controles da participação dos discentes, é de inteira responsabilidade do professor coordenador de projetos de Iniciação Científica ou Projeto de Extensão.

9.6 - O aluno poderá participar de no máximo 2 (dois) projetos, desde que seja 01(um) projeto de Iniciação científica, e 01(um) projeto de Extensão.

9.7 - Para a publicação em periódicos, como também em eventos acadêmicos, é obrigatório mencionar o vínculo institucional com o Centro Universitário de Patos.

9.8 – Após a conclusão dos Projetos de Iniciação Científica e Extensão, com o fim da vigência do referido Edital, os professores que preencherem e enviarem o Barema de Produção Científica, respeitando as regras conforme descrita no ponto 5.3 deste documento, serão submetidos a uma Comissão Avaliadora qualificada e poderão receber uma premiação: primeiro lugar R\$1.500,00, segundo lugar R\$1.000,00, e terceiro lugar R\$ 500,00. As três melhores posições poderão ser da Iniciação Científica e/ou Extensão, cujos critérios estão descritos nas normas em anexo no (Barema de Produção Científica) na avaliação dos itens das melhores evidências dos projetos executados

9.9- Os critérios de avaliação dos Projetos de Iniciação Científica e Projeto de Extensão, ficará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e da COOEX

9.1.1 – Da comissão de avaliação das melhores propostas para premiação, não poderá participar pessoas diretamente envolvidas com o projeto e poderá ser constituída por membros externos do UNIFIP.

9.10 – Caso ocorra a interrupção de um projeto de Pesquisa ou Projeto de Extensão durante a sua vigência, fica condicionada ao professor coordenador no qual o projeto está lotado, a decisão final quanto a sua substituição, continuidade, encerramento, mudança de orientação, ou qualquer que seja a decisão tomada para a sua conclusão. Desde que seja comunicada de forma oficial e documentada para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para mesma ter validação em nível institucional.

9.10.1 – Em caso de indeferimento por parte do professor coordenador do projeto, o curso poderá submeter nova proposta na mesma linha do não continuado, para que os estudantes bolsistas e executores possam migrar para a nova proposta, sem ônus acadêmicos.

9.11 – É autorizada a participação de pesquisadores colaboradores (interno ou externo) em caráter voluntário para a participar do projeto de Pesquisa/Extensão, no qual será certificado mediante as comprovações ao término da vigência do projeto. Para tanto, o pesquisador interessado deverá preencher o Termo de Adesão e Compromisso – Pesquisador Voluntário, manifestando seu interesse em participar voluntariamente do projeto aprovado.

9.12 – A adesão do pesquisador para a condução do projeto de Pesquisa ou Extensão em caráter voluntário, deverá seguir as normas regimentadas neste o Edital, no qual o interessado terá ciência da condição de voluntariado, de forma espontânea e de boa-fé para colaborar na execução do projeto.

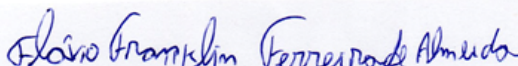
10 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – UNIFIP, tem plenos poderes para cancelar os projetos desenvolvidos que apresentarem quaisquer irregularidades durante o período de sua vigência.

Patos, 04 de maio de 2026



Profa. Dra. Milena Nunes Alves de Sousa
Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa do UNIFIP



Profº Flávio Franklin Ferreira de Almeida
COORDENADOR - COOEX/ UNIFIP

APÊNDICES

APÊNDICE I -MODELOS DO PROJETO DE PESQUISA

Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa do UNIFIP

Proposta de Projeto de Pesquisa Edital:21/2026

IDENTIFICAÇÃO

1.Nome do(a) Professor(a) proponente do Projeto:
1.1.Titulação do(a) professor(a) proponente do Projeto:
()Mestre ()Doutor ()Pós Doutor
1.2.Telefones para contato:
1.3. E-mail:
1.4.Regime de Trabalho do(a) professor(a) proponente do Projeto:
() parcial () integral
1.5.Curso em que é lotado no UNIFIP:
1.6.Link do Currículo Lattes:
2.Nome do(a) professor(a) colaborador voluntário do Projeto: (Caso tenha)
3.Titulação do(a) professor(a) colaborador voluntário do Projeto:
()Mestre ()Doutor ()Pós Doutor
4.Telefones para contato:
5.E-mail:

5. Título do Projeto:

6: Linha de Pesquisa: (verificar no Edital)

Curso: _____

Linhas:

() Do Curso

Qual? _____

() Institucional -Ensino e Saúde

() Institucional -Tecnologia e Inovação

7. Situação do Projeto: () Novo () em andamento

8. Resumo (Sucinto, de forma a permitir uma visão global – justificativa, população – alvo, localização)

9. Palavras-chave (Indique até 3 palavras que melhor caracterizem a proposta)

--	--	--

10. Justificativa. (Razões e motivos que tornam importante a realização da pesquisa)

11. Objetivo Geral: (Visão abrangente do tema)

12. Objetivos Específicos:

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto e não as atividades a serem realizadas;

13. Fundamentação Teórica. (Especificar a base teórica da pesquisa)

14. Metodologia. (Atividades a serem desenvolvidas e procedimentos a serem adotados para execução das mesmas)

15. Cronograma de atividades (Informar as atividades a serem executadas)

Mês Atividade									

16. Orçamento:

17. Referências Bibliográficas:

18. Apêndices/Anexos:

19 - **Termo de compromisso do solicitante** (preenchimento obrigatório)

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas no Edital **21/2026** para chamada de Projetos de Pesquisa e Extensão 2026 UNIFIP, e assumo o compromisso de dedicar-me às atividades durante a vigência do projeto

Local

Data

Assinatura

APÊNDICE II -MODELOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa do UNIFIP

Proposta de Projeto de Extensão Edital: 21/2026

IDENTIFICAÇÃO

1.Nome do(a) professor(a) proponente do Projeto:
1.1.Titulação do(a) professor(a) proponente do Projeto:
(<input type="checkbox"/>)Mestre (<input type="checkbox"/>)Doutor (<input type="checkbox"/>)Pós Doutor
1.2.Telefones para contato:
1.3. E-mail:
1.4.Regime de Trabalho do(a) professor(a) proponente do Projeto:
(<input type="checkbox"/>) parcial (<input type="checkbox"/>) integral
1.5.Curso em que é lotado no UNIFIP:
1.6.Link do Currículo Lattes:
2.Nome do(a) professor(a) colaborador voluntário do Projeto: (Caso tenha)
3.Titulação do(a) professor(a) colaborador voluntário do Projeto:
(<input type="checkbox"/>)Mestre (<input type="checkbox"/>)Doutor (<input type="checkbox"/>)Pós Doutor
4.Telefones para contato:
5.E-mail:

5. Título do Projeto:

6. Linha de Pesquisa: (verificar no Edital)

Curso: _____

Linhas:

() Do Curso

Qual? _____

() Institucional -Ensino e Saúde

() Institucional -Tecnologia e Inovação

7. Situação do Projeto: () Novo () em andamento

8. Resumo (Sucinto de forma a permitir uma visão global – justificativa, população – alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada)

9. Palavras-chave (Indique até 3 palavras que melhor caracterizem a proposta)

--	--	--

10. Localização (Informar onde serão desenvolvidas as ações).

11. População – alvo (Informar qual população a ser envolvida, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto)

12. Justificativa

- b. Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto;
- c. Situação – problema que originou a proposição do projeto;
- d. Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita;
- e. Outros dados que julgar relevantes (ex. caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.)

13. Objetivo Geral: (Visão abrangente do tema)

14. Objetivos Específicos:

- a) Discriminar os objetivos específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa.

15. Metodologia (Discriminar as atividades a serem desenvolvidas e descrever os procedimentos a serem adotados para execução das mesmas)

16. Fundamentação Teórica:

17. Cronograma de atividades (Informar as atividades a serem executadas)

Mês Atividade									

18. Orçamento:

19. Referências Bibliográficas:

20. Apêndices/Anexos:

21 - Termo de compromisso do solicitante (preenchimento obrigatório)

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas no Edital **21/2026** para chamada de Projetos de Pesquisa e Extensão 2026 UNIFIP, e assumo o compromisso de dedicar-me às atividades durante a vigência do projeto

Local

Data

Assinatura

ANEXO III -FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

Instrumento de Avaliação para Comissão Julgadora — Uso Exclusivo do Avaliador

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DO PROPONENTE

Título do Projeto:	
Nome do Docente Proponente:	
Titulação do Docente Proponente:	
Curso ao qual está Vinculado:	

II. INSTRUÇÕES AO AVALIADOR

Leia atentamente cada critério antes de atribuir a pontuação. A avaliação deve ser realizada de forma criteriosa, objetiva e imparcial, com base exclusivamente nas informações contidas no projeto submetido. Preencha o campo "Pontuação Obtida" com um valor numérico entre 0 (zero) e a nota máxima de cada critério. Utilize o campo "Justificativa / Observações" para registrar comentários que fundamentem a pontuação atribuída, especialmente nos casos de pontuação ser inferior à nota mínima. A nota final é a soma das pontuações obtidas em todos os critérios (máximo: 10,0 pontos).

Serão considerados aptos apenas os projetos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Projetos que atingirem pontuação inferior ao índice estabelecido serão automaticamente reprovados, independentemente da disponibilidade de vagas, por não atingirem o padrão mínimo de qualidade exigido.

III. ESCALA DE REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO

Conceito	Faixa de Aproveitamento	Descrição	Indicativo de Pontuação
Insuficiente	0% – 39%	O critério não é atendido ou é atendido de forma muito precária.	0,0 a 0,3
Regular	40% – 59%	O critério é parcialmente atendido com falhas relevantes.	0,4 a 0,5
Bom	60% – 79%	O critério é satisfatoriamente atendido com pequenas lacunas.	0,6 a 0,7
Muito Bom	80% – 89%	O critério é bem atendido, com aspectos de destaque.	0,8 a 0,9
Excelente	90% – 100%	O critério é plenamente atendido de forma exemplar.	1,0

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

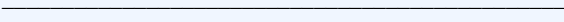
Nº	Critério de Avaliação	Nota Máxima	Pontuação Obtida
1	<p>Apresentação e Qualidade Formal</p> <p>Avalia a qualidade da redação acadêmica, a organização lógica das seções, a padronização das normas técnicas (ABNT), a clareza expositiva e a coerência gramatical e ortográfica do texto. O documento deve estar bem estruturado, com sumário, seções claramente delimitadas e formatação adequada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A redação é clara, objetiva e tecnicamente adequada? • O documento segue as normas de formatação exigidas pelo edital? • A estrutura do texto é lógica e bem organizada? • Há coerência entre título, resumo e demais seções? 	1,0	
2	<p>Contribuições e Relevância Social</p> <ul style="list-style-type: none"> • As contribuições dos resultados propostos do projeto são bem claras? • Está clara a identificação do Público-Alvo: Descrição clara da comunidade ou setor social que serão beneficiado pelas ações do projeto? 	1,0	
3	<p>Justificativa e Relevância da Proposta</p> <p>Examina se a justificativa descreve com clareza o problema ou demanda social que motiva o projeto, delimitando o contexto e a população beneficiária. Deve evidenciar a relevância, a originalidade e a viabilidade da proposta, bem como a contribuição esperada para o desenvolvimento regional e/ou institucional da UNFIP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O problema/demanda social está claramente identificado e delimitado? • A relevância e a pertinência da proposta são fundamentadas? • A viabilidade técnica, financeira e institucional é demonstrada? • Há evidências de diagnóstico prévio ou levantamento de necessidades? 	1,0	
4	<p>Clareza e Coerência dos Objetivos</p> <p>Avalia se o objetivo geral expressa de forma inequívoca o propósito central da ação extensionista, e se os objetivos específicos estão articulados de modo complementar, sendo mensuráveis, alcançáveis e coerentes com o escopo do projeto. Os objetivos devem ser redigidos com verbos de ação no infinitivo e apresentar indicadores de verificação implícitos ou explícitos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O objetivo geral é claro, abrangente e coerente com o título? • Os objetivos específicos são mensuráveis e complementares ao geral? • Há correspondência entre os objetivos e os resultados esperados? • Os objetivos são realistas dentro do prazo e dos recursos disponíveis? 	1,0	
5	<p>Metodologia e Cronograma de Execução</p> <p>Analisa se a metodologia descreve detalhadamente os procedimentos, técnicas, instrumentos e estratégias que serão utilizados para alcançar cada objetivo específico. O cronograma deve ser compatível com o período de execução proposto, apresentando distribuição lógica das atividades e responsabilidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A metodologia descreve claramente como cada objetivo será alcançado? • Os instrumentos e técnicas são adequados à natureza extensionista do projeto? • O cronograma é detalhado, exequível e coerente com os recursos? • Há descrição do processo de monitoramento e avaliação das ações? 	1,0	
6	<p>Relevância Social, Impacto e Transferência de Conhecimento</p> <p>Avalia o potencial de contribuição do projeto para a comunidade externa, considerando o alcance social, a identificação e o dimensionamento do público beneficiário, a clareza dos benefícios esperados e a capacidade de transferir saberes entre a instituição e a sociedade. Projetos com parcerias comunitárias, institucionais ou intersetoriais receberão consideração adicional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O público beneficiário está claramente identificado e dimensionado? • O impacto social esperado é explícito e quantificável/qualificável? • Há mecanismo de transferência de conhecimento à comunidade? • O projeto articula ensino, pesquisa e extensão de forma integrada? 	1,0	
7	<p>Coerência Interna e Integração do Projeto</p> <p>Verifica a consistência lógica entre os diferentes elementos do projeto: se os objetivos decorrem da justificativa, se a metodologia é adequada para atingir os objetivos, se os resultados esperados estão vinculados aos objetivos e se os indicadores de avaliação permitem aferir o alcance das metas propostas. A narrativa do projeto deve ser linear e sem contradições internas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há coerência lógica entre justificativa, objetivos e metodologia? • Os resultados esperados são diretamente derivados dos objetivos? • Os indicadores de avaliação são claros e verificáveis? • O orçamento (se aplicável) é compatível com as atividades propostas? 	1,0	
8	<p>Inovação, Originalidade e Potencial de Replicabilidade</p> <p>Examina se a proposta apresenta elementos inovadores em termos de abordagem, metodologia, tecnologia social ou temática,</p>		

	diferenciando-se de ações extensionistas já realizadas na instituição ou na região. Avalia também o potencial de a experiência ser sistematizada e replicada em outros contextos ou instituições. <ul style="list-style-type: none"> • A proposta traz abordagem, metodologia ou solução inovadora? • O conhecimento produzido tem potencial de replicabilidade? • Há perspectiva de publicação, registro ou proteção intelectual? 	1,0	
9	Critério de Avaliação: Resultados Esperados e Potencial de Impacto Este critério, avalia a exequibilidade, a relevância e a capacidade de transformação social da proposta. A pontuação será baseada na clareza das metas apresentadas, na adequação da metodologia para atingir o público-alvo e na robustez dos indicadores de impacto propostos. Espera-se que o projeto apresente uma estrutura sólida que garanta a entrega de resultados concretos ao final da vigência. Itens de Verificação: <ul style="list-style-type: none"> • Clareza e Viabilidade das Metas: As metas e os resultados esperados estão descritos de forma clara, realista e diretamente vinculados aos objetivos do projeto? • Potencial de Impacto Social: O projeto apresenta uma estratégia consistente para gerar transformações positivas e mensuráveis no público-alvo ou na comunidade local? • Mensuração e Indicadores: A proposta define indicadores (quantitativos ou qualitativos) e instrumentos de verificação (tabelas, questionários) adequados para monitorar o alcance dos resultados? • Adequação ao Público e Abrangência: O projeto demonstra potencial para atingir efetivamente o público beneficiário previsto de forma consistente? • Continuidade e Sustentabilidade: O projeto apresenta estratégias para que os benefícios gerados possam perdurar ou gerar desdobramentos após sua conclusão? 	2,0	
PONTUAÇÃO TOTAL:			
JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES DA NOTA ATRIBUÍDA: (SE NECESSÁRIO)			

V. PARECER CONCLUSIVO DO AVALIADOR

<input type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
-------------------------------	------------------------------------

VI. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AVALIADOR

Nome Completo do Avaliador:	
Local e Data:	
 Assinatura do Avaliador	

VII - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final entre os resultados dos projetos científicos avaliados, o desempate será realizado seguindo a ordem de critérios eliminatórios estabelecida abaixo. O processo será interrompido e o projeto vencedor será declarado assim que um critério for suficiente para dirimir o empate:

1º Critério – Maior Titulação do Docente Proponente/Orientador: Será considerado o projeto vinculado ao docente proponente ou orientador com a maior titulação acadêmica (Doutorado, Mestrado e Especialização).

2º Critério – Quantidade de Artigos Científicos Publicados em Periódicos: Em caso de permanência do empate após a aplicação do primeiro critério, será considerada a maior quantidade de artigos científicos completos publicados em periódicos com ISSN (ou equivalente) pelo docente proponente/orientador.

3º Critério – Qualidade de Publicação Científica (últimos 3 anos): Em caso de permanência do empate, será considerada a qualidade das publicações científicas do docente proponente/orientador nos últimos 3 (três) anos, sendo priorizados os projetos cujas publicações tenham os melhores indexadores ou estejam em periódicos com maior classificação no Qualis CAPES e/ou maiores Fatores de Impacto (FI).

4º Critério – Quantidade de Publicações Vinculadas ao Projeto: A decisão final será homologada com base no projeto que obtiver êxito no primeiro critério aplicado e suficiente para desfazer o empate.

5º Critério – Maior Tempo de Docência no Ensino Superior: Em caso de permanência do empate após a aplicação dos critérios anteriores, será considerado aquele docente que detenha maior tempo na docência no ensino superior.

ANEXO IV -FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Instrumento de Avaliação para Comissão Julgadora — Uso Exclusivo do Avaliador

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DO PROPONENTE

Título do Projeto:	
Nome do Docente Proponente:	
Titulação do Docente Proponente:	
Curso ao qual está Vinculado:	
Número do Edital:	

II. INSTRUÇÕES AO AVALIADOR

Leia atentamente cada critério antes de atribuir a pontuação. A avaliação deve ser realizada de forma criteriosa, objetiva e imparcial, com base exclusivamente nas informações contidas no projeto submetido. Preencha o campo "Pontuação Obtida" com um valor numérico entre 0 (zero) e a nota máxima de cada critério. Utilize o campo "Justificativa / Observações" para registrar comentários que fundamentem a pontuação atribuída, especialmente nos casos de pontuação ser inferior à nota mínima. A nota final é a soma das pontuações obtidas em todos os critérios (máximo: 10,0 pontos).

Serão considerados aptos apenas os projetos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Projetos que atingirem pontuação inferior ao índice estabelecido serão automaticamente reprovados, independentemente da disponibilidade de vagas, por não atingirem o padrão mínimo de qualidade exigido.

III. ESCALA DE REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO

Conceito	Faixa de Aproveitamento	Descrição	Indicativo de Pontuação
Insuficiente	0% – 39%	O critério não é atendido ou é atendido de forma muito precária.	0,0 a 0,3
Regular	40% – 59%	O critério é parcialmente atendido com falhas relevantes.	0,4 a 0,5
Bom	60% – 79%	O critério é satisfatoriamente atendido com pequenas lacunas.	0,6 a 0,7
Muito Bom	80% – 89%	O critério é bem atendido, com aspectos de destaque.	0,8 a 0,9
Excelente	90% – 100%	O critério é plenamente atendido de forma exemplar.	1,0

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nº	Critério de Avaliação	Nota Máxima	Pontuação Obtida
1	<p>Apresentação e Qualidade Formal</p> <p>Avalia a qualidade da redação acadêmica, a organização lógica das seções, a padronização das normas técnicas (ABNT), a clareza expositiva e a coerência gramatical e ortográfica do texto. O documento deve estar bem estruturado, com sumário, seções claramente delimitadas e formatação adequada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A redação é clara, objetiva e tecnicamente adequada? • O documento segue as normas de formatação exigidas pelo Edital? • A estrutura do texto é lógica e bem organizada? • Há coerência entre título, resumo e demais seções? 	1,0	
2	<p>Mérito Científico e Fundamentação Teórica</p> <p>Verifica se o projeto apresenta embasamento teórico-científico sólido, com revisão de literatura atualizada e pertinente. Avalia se as referências bibliográficas são atuais (preferencialmente dos últimos cinco anos), relevantes para a temática e se sustentam adequadamente o problema e as hipóteses ou pressupostos da proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O referencial teórico é consistente e pertinente à proposta? • As referências são atualizadas ($\geq 60\%$ nos últimos 5 anos)? • Há diálogo crítico com a literatura e não apenas citações pontuais? • O projeto demonstra domínio do estado da arte na área? 	1,0	
3	<p>Justificativa e Relevância Científica</p> <p>Este critério avalia a fundamentação teórica e a pertinência do objeto de estudo. O proponente deve demonstrar clareza na formulação do problema de pesquisa e na escolha da base bibliográfica que sustenta a investigação. A proposta será pontuada pela sua capacidade de inovação, originalidade e pelo potencial de contribuição para o avanço do conhecimento científico e o fortalecimento institucional do UNIFIP.</p> <p>Itens de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Problema de Pesquisa: O problema científico está claramente formulado, delimitado e inserido em um contexto acadêmico ou prático relevante? • Fundamentação Teórica: A proposta apresenta um referencial teórico atualizado e consistente com o estado da arte da área de conhecimento? • Originalidade e Inovação: O projeto apresenta caráter inovador, buscando novas abordagens, soluções ou preenchendo lacunas de conhecimento existentes? • Viabilidade e Exequibilidade: A justificativa demonstra que a pesquisa é tecnicamente realizável dentro dos prazos e com a infraestrutura disponível na instituição? • Contribuição Institucional: Há clareza sobre como os resultados da pesquisa contribuirão para o desenvolvimento científico. 	1,0	

<p>4</p>	<p>Clareza e Coerência dos Objetivos</p> <p>Este critério avalia a precisão na formulação da meta principal e dos desdobramentos da investigação científica. Os objetivos devem refletir a finalidade da pesquisa, mantendo uma hierarquia lógica que permita o alcance da resposta para o problema proposto. Devem ser redigidos com verbos de ação no infinitivo e apresentar indicadores que possibilitem a verificação do sucesso da investigação ao final do cronograma.</p> <p>Itens de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo Geral: O objetivo geral expressa de forma inequívoca o propósito central da investigação e mantém coerência com o título e o problema de pesquisa? • Objetivos Específicos: Os objetivos específicos estão articulados de modo complementar, representando as etapas necessárias para atingir o objetivo geral? • Alinhamento com a Metodologia: Existe uma correspondência lógica entre os objetivos propostos e os resultados acadêmicos/científicos esperados? • Viabilidade e Realismo: Os objetivos são alcançáveis dentro do prazo de vigência? • Rigor Terminológico: A redação utiliza verbos adequados à pesquisa científica (ex: analisar, identificar, caracterizar, avaliar)? 	<p>1,0</p>	
<p>5</p>	<p>Metodologia e Cronograma de Execução</p> <p>Este critério avalia a consistência do desenho experimental ou metodológico da pesquisa. A proposta deve detalhar o caminho científico para a obtenção dos resultados, garantindo a reprodutibilidade e o rigor acadêmico. O cronograma deve apresentar uma distribuição lógica das etapas de pesquisa, desde o levantamento bibliográfico até a redação final e submissão de produtos científicos.</p> <p>Itens de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos Metodológicos: A metodologia descreve detalhadamente as etapas, o delineamento da pesquisa, ao problema proposto? • Amostragem e Coleta de Dados: Os critérios de seleção (universo e amostra), os instrumentos de coleta (questionários, testes, equipamentos) e as variáveis de estudo estão bem definidos? • Plano de Análise de Dados: A proposta descreve claramente como os dados serão tratados e analisados (análise estatística, análise de conteúdo, triangulação de dados, etc.)? • Aspectos Éticos e Legais: O projeto demonstra conformidade com as normas éticas vigentes (como o sistema CEP/CONEP para seres humanos ou CEUA para animais), se aplicável? • Viabilidade do Cronograma: As atividades estão distribuídas de forma lógica e exequível dentro do período de vigência, prevendo tempo hábil para todas as fases da investigação? 	<p>1,0</p>	
<p>6</p>	<p>Transferência de Conhecimento e Difusão Científica</p> <p>Este critério avalia a estratégia do projeto para garantir que o conhecimento produzido não se restrinja ao âmbito acadêmico, mas que seja efetivamente compartilhado com a sociedade, setores produtivos ou órgãos públicos. Analisa-se a capacidade da proposta em traduzir resultados científicos em benefícios tangíveis, inovações ou subsídios para políticas públicas e</p>		

	<p>desenvolvimento regional.</p> <p>Critérios de Pontuação (Itens de Verificação):</p> <p>Para a atribuição da nota, o avaliador deverá observar os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de Disseminação: A proposta detalha canais claros de difusão (ex: publicações em periódicos, participação em congressos, criação de cartilhas, workshops técnicos ou seminários abertos)? • Interlocução com a Comunidade Externa: O projeto prevê o diálogo com o público não acadêmico, adaptando a linguagem científica para que o conhecimento seja compreendido e utilizado pelos setores interessados? • Geração de Produtos e Processos: Há previsão de entrega de produtos concretos (ex: softwares, patentes, protocolos clínicos, manuais técnicos, bancos de dados ou protótipos) que facilitem a transferência tecnológica? 	1,0	
7	<p>Coerência Interna e Integração do Projeto</p> <p>Verifica a consistência lógica entre os diferentes elementos do projeto: se os objetivos decorrem da justificativa, se a metodologia é adequada para atingir os objetivos, se os resultados esperados estão vinculados aos objetivos e se os indicadores de avaliação permitem aferir o alcance das metas propostas. A narrativa do projeto deve ser linear e sem contradições internas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há coerência lógica entre justificativa, objetivos e metodologia? • Os resultados esperados são diretamente derivados dos objetivos? • Os indicadores de avaliação são claros e verificáveis? • O orçamento (se aplicável) é compatível com as atividades propostas? 	1,0	
8	<p>Inovação, Originalidade e Reprodutibilidade</p> <p>Este critério avalia o ineditismo da proposta e sua capacidade de contribuir com novos conhecimentos ou soluções técnicas. Analisa-se se a pesquisa avança em relação ao estado da arte atual, a criatividade na abordagem do problema e a viabilidade de os métodos e resultados serem replicados ou adaptados em outros cenários científicos ou sociais.</p> <p>Itens de Verificação (Critérios de Pontuação):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inovação Metodológica ou Tecnológica: A pesquisa utiliza ou desenvolve novas técnicas, ferramentas, softwares ou modelos experimentais que representem um avanço para a área de conhecimento? • Potencial de Reprodutibilidade: O método e o desenho experimental estão descritos de forma que permitam a outros pesquisadores replicar o estudo e validar os resultados alcançados? • Produção Científica e Propriedade Intelectual: Existe uma perspectiva clara de gerar produtos passíveis de publicação em periódicos de alto impacto, registro de patentes, direitos autorais ou transferência de tecnologia? • Escalabilidade e Adaptabilidade: O projeto demonstra potencial para que seus resultados sejam aplicados em maior escala ou adaptados para diferentes contextos institucionais e regionais? 	1,0	

9	<p>Potencial de Resultados, Difusão e Impacto Científico Este critério, avalia a capacidade de entrega da proposta e a relevância dos produtos previstos. A pontuação será baseada na clareza das metas de produção científica, na viabilidade dos resultados esperados e no potencial de contribuição para o avanço do conhecimento na área.</p> <p>Itens de Verificação (Checklist para o Avaliador):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção Intelectual Prevista: O projeto apresenta metas claras para a publicação de artigos em periódicos, capítulos de livros ou apresentação em eventos científicos de relevância? • Formação de Recursos Humanos: A proposta demonstra potencial para contribuir com a formação acadêmica de estudantes (Iniciação Científica, TCC, Pós-graduação)? • Qualidade dos Indicadores de Impacto: Os resultados pretendidos são mensuráveis, realistas e possuem aderência direta aos objetivos e à metodologia proposta? • Difusão e Popularização da Ciência: O projeto prevê estratégias eficazes para a comunicação dos resultados, seja para a comunidade científica ou para a sociedade em geral? 	2,0	
PONTUAÇÃO TOTAL:			
JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES DA NOTA ATRIBUÍDA: (SE NECESSÁRIO)			

V. PARECER CONCLUSIVO DO AVALIADOR

<input type="checkbox"/> APTO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
-------------------------------	------------------------------------

VI. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AVALIADOR

Nome Completo do Avaliador:	
Local e Data:	
<hr style="width: 60%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do Avaliador	

Documento de uso restrito à Comissão Julgadora

VII-CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final entre os resultados dos melhores projetos científicos avaliados, o desempate será realizado seguindo a ordem de critérios

eliminatórios estabelecida abaixo. O processo será interrompido e o projeto vencedor será declarado assim que um critério for suficiente para dirimir o empate:

1º Critério – Maior Titulação do Docente Proponente/Orientador: Será considerado o projeto vinculado ao docente proponente ou orientador com a maior titulação acadêmica (Doutorado, Mestrado e Especialização).

2º Critério – Quantidade de Artigos Científicos Publicados em Periódicos: Em caso de permanência do empate após a aplicação do primeiro critério, será considerada a maior quantidade de artigos científicos completos publicados em periódicos com ISSN (ou equivalente) pelo docente proponente/orientador.

3º Critério – Qualidade de Publicação Científica (últimos 3 anos): Em caso de permanência do empate, será considerada a qualidade das publicações científicas do docente proponente/orientador nos últimos 3 (três) anos, sendo priorizados os projetos cujas publicações tenham os melhores indexadores ou estejam em periódicos com maior classificação no Qualis CAPES e/ou maiores Fatores de Impacto (FI).

4º Critério – Quantidade de Publicações Vinculadas ao Projeto: A decisão final será homologada com base no projeto que obtiver êxito no primeiro critério aplicado e suficiente para desfazer o empate.

5º Critério – Maior Tempo de Docência no Ensino Superior: Em caso de permanência do empate após a aplicação dos critérios anteriores, será considerado aquele docente que detenha maior tempo na docência no ensino superior.